



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 063, de 15 de fevereiro de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA (PPGA), NÍVEL MESTRADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 007/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/01/2022,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia (PPGA), nível Mestrado, com área de Concentração em Fitotecnia no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa:

CANDIDATAS	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR (A)
1. MIKAELA OLIVEIRA SOUZA	Fisiologia da Produção vegetal e Nutrição de palntas	Sylvana Naomi Matsumoto
2. DÁVILA ESMELINDA OLIVEIRA SILVA	Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambeintal	Maria Aparecida Castellani

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado observando o subitem 6.9. do Edital nº. 007/2022.

Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, pelo e-mail (<u>ppgagronomia@uesb.edu.br</u>), no dia **21 de fevereiro de 2022**, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, juntando a documentação exigida no subitem 5.1 do Edital nº. 007/2022.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito a vaga e ingresso no Curso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br